



ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS  
PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA N° 022/2024-CMA**

O Presidente da Câmara Municipal de Amapá, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Lei e Lei Orgânica do Município de Amapá.

**RESOLVE :**

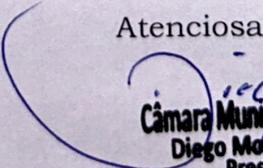
Artigo 1º- Exonerar **ROSINETE MACIEL FIGUEIREDO** na Função Gratificada de **Secretária Legislativa**, da Câmara Municipal de Amapá, a partir de 26 de abril de 2024.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador  
Lucimar dos Passos, 26 de abril de 2024.

Atenciosamente

  
Câmara Municipal de Amapá  
Diego Monteiro Melo  
Presidente